



**TERMO ADITIVO Nº 01/2025 DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL (2ª PRORROGAÇÃO) DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, CONTRATO Nº 02/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Tupi Paulista, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **REGINALDO ROSA DE CAMPOS 25408825876, CNPJ Nº 41.304.984/0001-81**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificado e assinado, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, **ADITAR PELA SEGUNDA VEZ**, o Contrato para “contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem na área externa da Sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, incluindo o fornecimento de mão de obra e ferramentas, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, limpeza da área externa, reposição de plantas ornamentais e podas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo 1”, firmado pelas partes em 26/04/2023, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**Cláusula Primeira: PRAZO**

1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 26/04/2025 até 26/04/2026.

**Cláusula Segunda: PREÇO**

2. O pagamento pela prestação dos serviços será no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais**, totalizando o valor de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)** a cada 12 (doze) meses e será efetuado mensalmente, sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, acompanhado de nota fiscal de prestação de serviços.

**Cláusula Terceira: CONDIÇÕES GERAIS**

3. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.



# *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 16 de abril de 2025.

[REDACTED]

**GILMAR FERRO DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara  
**CONTRATANTE**

Representante da empresa  
Reginaldo Rosa de Campos  
CNPJ N° 41.304.984/0001-81

Testemunhas:

[REDACTED]

Nome: **Roselaine Barca**

[REDACTED]

[REDACTED]

Nome: **Gustavo Garcia Mateus**

[REDACTED]